



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 125/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDI MORAES,
Presidente do Legislativo,
NESTA CIDADE.

Senhor Presidente:

Solicitamos alteração no artigo 1º do Projeto de Lei nº 125/2021, que "*Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por prazo determinado e em caráter emergencial e dá outras providências*", o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado e em caráter emergencial, 04 (quatro) Enfermeiros, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento na Secretaria de Saúde do Município de Osório."

Atenciosamente,


Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OSÓRIO	
recebido em	11/10/2021
hora	13:47
	